SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/PNG/PR

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **MAGATTE SAMB**

Referência: Processo SEI nº **08460.002679/2026-11**

1. Fica o(a) senhor(a) **MAGATTE SAMB**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro **nº** F939372D **(Prazo Vencido)**, natural do(a) **SENEGAL,** nascido(a) aos **04/05/1993**, filho(a) de **DIE NGOM** e **BABACAR MBAYE**, **NOTIFICADO(A)** a **apresentar recurso**, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, contra decisão anexa de** Perda de Autorização de Residência, nos termos do § 1° do art. 139 do Decreto nº 9.199/2017:

> *Art. 139. A decisão quanto à decretação da perda ou do cancelamento da autorização de residência caberá ao órgão que a houver concedido.*
>
> ***§ 1º O imigrante terá o prazo de dez dias para interpor recurso contra a decisão de que trata o caput .***
>
> *§ 2º Encerrado o procedimento administrativo e decretada a perda ou o cancelamento definitivo da autorização de residência, o imigrante será notificado nos termos estabelecidos no art. 176.*

2. O recurso poderá ser apresentado por meio eletrônico no endereço<numig.dpf.png@dpf.gov.br>.

GUSTAVO PIRES DA SILVA
Agente de Polícia Federal
DPF/PNG/PR

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO PIRES DA SILVA**, **Agente de Polícia Federal**, em 21/10/2026, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=148835536&crc=362BF839.
Código verificador: **148835536** e Código CRC: **362BF839**.

Referência: Processo nº 08460.002679/2026-11 SEI nº 148835536